

Santo André, 30 de janeiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereadora Dra. Ana Veterinária - PSD

Referencia:

Processo: nº 7512/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 292/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 292/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Autoriza, no âmbito do município de Santo André, a proibição de adoção de animais de qualquer espécie por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Segue o processo para ciência das considerações enunciadas no parecer prévio (fls. 13-14).

Após a ciência da Autora, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

